

## **REQUERIMENTO N° , DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria operacional e financeira no Ministério da Ciência e Tecnologia, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades particulares sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O requerimento se justifica pela necessidade de fiscalizar e avaliar a relevância dos gastos públicos, o que constitui prerrogativa constitucional da atuação parlamentar.

Nesse sentido, a auditoria visa levantar possíveis irregularidades na situação operacional e financeira do Ministério. Várias denúncias recebidas pelo meu Gabinete apontam para a necessidade da realização urgente da presente auditoria, a fim de resguardar o interesse público. Não podemos deixar de levar em consideração que o controle externo, conforme a Constituição Federal, cabe, em última instância ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007.

Senador **FLEXA RIBEIRO**